Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.950, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia os Membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.012, de 19 de Julho de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam nomeados, para comporem a Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 3.º da Lei Municipal nº. 4.012/2006 e suas alterações:

I – Representante do Prefeito Municipal:

a) Renato Alencar Toso;

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Edgar Paulo Marmentini;

III – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:

a) Claudionor José Mores;

IV – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL:

a) Jean Clauder Morandini;

V – Representante do Sindicato Rural de Erechim:

a) Gentile Rigo;

VI – Representante da Agência Regional de Desenvolvimento:

a) Claudecir Bleil;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE:

a) Alam Ricardo Comin;

VIII – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Arquiteta Marianna Assunção Vieira.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.407, de 11 de setembro de 2009.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de Outubro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.